

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO N.º 10/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos com atuação Consultiva e Contenciosa, com atendimento personalizado, junto à Câmara Municipal de Rosário/MA.

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, "c" e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

À vista das informações trazidas aos autos, **DECLARO** que a despesa se encontra adequada o orçamento da Casa Legislativa, de forma que **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inc. III, "c" da Lei n.º 14.133/2021, do objeto acima especificado com a empresa **THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.711.335/0001-01**, com valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Rosário/MA, 27 de Janeiro de 2025.



RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA